



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Regulamenta a partir da Portaria PRG/G Nº 05/2019 para os/as participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Curso de Licenciatura em História, presencial, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – Campus I, a dispensa / aproveitamento de 120 horas dos Conteúdos Curriculares Optativos e de, até 200 horas, para os Conteúdos Curriculares Flexíveis.

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 14/02/2020,

CONSIDERANDO

a necessidade Estabelecer orientações acerca da forma de aproveitamento da carga horária das atividades realizadas por estudantes dos cursos de licenciatura que participam do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UFPB;

o que dispõe o inciso V do item 4.1 do Edital CAPES nº 7/2018 que institui o Programa de Iniciação à Docência – PIBID e que estabelece o compromisso das Instituições de Ensino Superior que aderiram ao programa, no reconhecimento da carga horária das atividades realizadas pelo/a discente no PIBID como horas de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas;

a adesão da Universidade Federal da Paraíba e do Curso de Licenciatura em História, Campus I ao referido Programa;

a PORTARIA PRG/G Nº 05/2019, que estabelece orientações acerca da forma de aproveitamento da carga horária das atividades realizadas por estudantes dos cursos de licenciatura que participam do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, de acordo com a Portaria PRG/G Nº05/2019, que os alunos bolsistas e voluntários que participaram do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) poderão ter o aproveitamento ou dispensa, de até 120 (cento e vinte) horas da carga horária em disciplinas optativas integrantes da Prática Curricular.

§ 1. As disciplinas passíveis da dispensa, quando o aluno(a) se encontrar na vigência do programa, ou de aproveitamento, quando da conclusão integral do programa, serão: Seminário de Pesquisa em Ensino de História I e II, Códigos 1408259, 1408258, respectivamente, ambas com carga horária de 60 horas.

§ 2. No caso da dispensa dos componente(s) optativo(s) a nota lançada no histórico do aluno será atribuída pelo professor coordenador do PIBID responsável pelo(a) aluno(a) bolsista ou voluntário(a), através do seu parecer que terá como base o(s) relatório(s) de atividades que o aluno deverá apresentar para fins de dispensa no semestre letivo.

§3. O pedido de dispensa poderá ser apresentado pelo(a) aluno(a) bolsista /voluntário(a) ao final de cada semestre letivo, ao longo dos 18 meses de vigência do programa, sendo que cada certificado só valerá para o semestre letivo ao qual se refere.

Art.3º. Os alunos bolsistas e voluntários que participaram do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) poderão também ter o aproveitamento, para fins de integralização dos componentes curriculares flexíveis, de até 200 horas, em função de terem cumprido a carga horária e atividades equivalentes no referido programa, mediante a apresentação do Certificado emitido pela coordenação institucional do PIBID na UFPB.

Parágrafo Único. O aproveitamento será realizada pela Coordenação do Curso, por período letivo, mediante a apresentação da documentação acima exigida.

Art.3º Os prazos para pedido de aproveitamento seguirão as determinações do Art. 3º da Portaria PRG/G Nº05/2019.

Art 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2020.



Paulo Roberto de Azevedo Maia
Presidente do Colegiado do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Solicitação de aproveitamento de Disciplinas pela participação no PIBID

Sr. Coordenador, eu, aluna(o) regularmente matriculada(o) neste curso de História, matrícula, venho solicitar, com base na RESOLUÇÃO CCH/CCCHLA nº 01/2020, que instrui sobre a forma de aproveitamento ou dispensa da carga horária das atividades realizadas por estudantes dos cursos de licenciatura que participam do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFPB e dá outras providências, a dispensa ou aproveitamento dos seguintes componentes curriculares optativos:

() Seminários de pesquisa em ensino de História I (1408259) 60 horas

() Seminários de pesquisa em ensino de História II (1408258) 60 horas

João Pessoa, de de 20.....

Assinatura do/a aluno/a

Parecer e Nota do Subcoordenador/Orientador para Dispensa do(s) Seminários de Pesquisa em Ensino de História